



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital VR nº 1/2021, de 03 de março de 2021**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) BOLSISTA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL DO NÚCLEO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS ANDIFES (IsF ANDIFES– Português) NA UFCSPA**

A Vice-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando à contratação de professor bolsista de Português como Língua Adicional para o Núcleo de Línguas (NuCLI) do Programa Idiomas sem Fronteiras ANDIFES na UFCSPA, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras ANDIFES (IsF ANDIFES - Português), que tem como objetivos estimular a internacionalização e incentivar o aprendizado de Português como Língua Adicional, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas nas universidades do país. Uma das ações previstas pelo Programa é a oferta de cursos de língua portuguesa para alunos(as) estrangeiros(as) participantes de programas acadêmicos. O objetivo do Curso de Português para Estrangeiros (PPE) é preparar estudantes para os exames de proficiência exigidos pelos referidos programas, bem como para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do(a) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de bolsa institucional, por intermédio da concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a 01 (uma), além de cadastro reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no período compreendido entre 05/03/2021 a 21/03/2021, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

2.2. O candidato deverá realizar a inscrição para o Edital 01/2021 de Processo Seletivo para Professor(a) Bolsista de Português como Língua Adicional do Núcleo do Programa Idiomas sem Fronteiras ANDIFES na UFCSPA anexando os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de seleção (Anexo) preenchida;

2.2.2. Comprovação em PDF de vínculo com instituição de ensino superior (com número de matrícula para alunos(as) de graduação e pós-graduação em cursos na área de conhecimento do processo seletivo) OU Comprovação em PDF de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação na área de conhecimento do processo seletivo;

2.2.3. Comprovação em PDF de experiência no ensino de português como língua adicional;

2.2.4. Cópia em PDF de documento oficial de identidade (frente e verso);

2.2.5. Curriculum Vitae, exclusivamente no modelo Lattes, em PDF;

2.2.6. Plano de aula a ser utilizado durante a avaliação didática, em PDF.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

3.1.1. Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras — Português; ou

3.1.2. Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem; ou

3.1.3. Portadores(as) de diploma de conclusão de Curso de Licenciatura em Letras — Português; ou

3.1.4. Portadores de título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.

3.2. A comprovação de experiência prévia no ensino de português como língua adicional é obrigatória, conforme item 2.2.3.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática seguida de entrevista individual, de caráter classificatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, a partir de temas da escolha do candidato, desde que voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de Português para Estrangeiros (PPE).
- 4.3. A avaliação didática, a realizar-se de 30/03/2021 a 02/04/2021, exclusivamente na modalidade online, consistirá de uma microaula, com duração de 10 (dez) minutos.
- 4.4. A ordem de chamada para a realização da avaliação didática obedecerá a mesma sequência da inscrição dos(as) candidatos(as), a ser publicizada quando da divulgação das inscrições homologadas. Para participar da avaliação didática, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual pelo mesmo e-mail que utilizou para inscrição. O link da sala virtual será informado na divulgação da lista de candidatos(as) homologados(as).
- 4.5. A entrevista individual será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).
- 4.6. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as), estaticamente arredondadas com uma casa decimal.
- 4.7. O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Avaliação Didática seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1. Ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários.
- 5.2. Ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle).
- 5.3. Ter competência para ministrar aulas na modalidade de educação a distância (EAD).
- 5.4. Não ser beneficiário(a) de bolsa concedida por órgão de fomento.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) BOLSISTA

- 6.1. As atribuições do(a) professor(a) bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o(a) candidato(a) possa assumir suas funções no Programa, se selecionado(a). São atribuições do(a) professor(a) bolsista:
 - 6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos(as) em cursos e/ou aulas realizados(as);
 - 6.1.2. Desenvolver materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino de PPE nas modalidades presencial e a distância;
 - 6.1.3. Ministrar cursos (presenciais e/ou a distância) de PPE e preparatórios para exames de proficiências a alunos(as) estrangeiros(as) em programas acadêmicos na UFCSA;
 - 6.1.4. Orientar alunos(as) regularmente inscritos(as) no Programa IsF Português, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;
 - 6.1.5. Participar de reuniões periódicas de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF ANDIFES. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação do IsF Português ou Escritório de Internacionalização;
 - 6.1.6. Responder pela regência de turmas com carga horária total de até 12h semanais;
 - 6.1.7. Prover informações, via planilha de controle, sobre os(as) alunos(as) (faltas, notas etc.);
 - 6.1.8. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Português;
 - 6.1.9. Auxiliar a coordenação IsF Português no remanejamento dos(as) alunos(as) de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;
 - 6.1.10. Preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF ANDIFES;
 - 6.1.11. Garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.
- 6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional e no sistema de bolsas da UFCSA, no dia 06 de abril de 2021.
- 7.2. Os recursos relativos ao resultado parcial deverão ser apresentados até o dia 07 de abril de 2021, exclusivamente através do sistema de bolsas da UFCSA em <https://bolsas.ufcsa.edu.br>.
- 7.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional e no sistema de bolsas da UFCSA, no dia 09 de abril de 2021.

8. DO CRONOGRAMA
- 8.1. O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.
- 8.2. O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.
- 8.3. Em caso de alteração do cronograma, a nova versão será publicada no *site* institucional.

Evento	Data	Local
Divulgação do Edital	05/03/2021	Site da UFCSPA
Inscrições para o Processo Seletivo	05/03/2021 a 21/03/2021	Sistema de bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	24/03/2021	Site da UFCSPA e Sistema de bolsas da UFCSPA
Interposição de Recurso da Lista de Inscrições Homologadas	25/03/2021	Sistema de bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	26/03/2021	Site da UFCSPA e Sistema de bolsas da UFCSPA
Divulgação do Cronograma do Processo Seletivo	29/03/2021	Site da UFCSPA e Sistema de bolsas da UFCSPA
Realização do Processo Seletivo	30/03/2021 a 02/04/2021	Sala de videoconferência (Google Meet)
Divulgação do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	06/04/2021	Site da UFCSPA e Sistema de bolsas da UFCSPA
Interposição de Recurso do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	07/04/2021	Sistema de bolsas da UFCSPA
Publicação do Resultado Final	09/04/2021	Site da UFCSPA e Sistema de bolsas da UFCSPA
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	12/04/2021	Sistema de bolsas da UFCSPA
Período de Implementação da Bolsa	01/05/2021	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 9.2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Vice-Reitoria, ser prorrogado por igual período.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

**ANEXO – EDITAL VR nº 1/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) BOLSISTA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL DO NÚCLEO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS ANDIFES NA UFCSPA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI**

1. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) CANDIDATO(A) A PROFESSOR(A) DO NUCLI			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE FIXO:			
CELULAR:			
E-MAIL:			
REGISTRO GERAL:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:			

2. É LICENCIANDO(A)/LICENCIADO(A) EM LETRAS-PORTUGUÊS?		
Licenciado(a): ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:
Licenciando(a): ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:
Outro curso: () Qual curso:	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO: ANO CONCLUSÃO:

3. POSSUI EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA?	
SIM ()	NÃO ()
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique, adicionalmente, se tem experiência em:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ministrar cursos de Português como Língua Adicional para alunos(as) estrangeiros(as), descrevendo brevemente o contexto de atuação; 2. ministrar cursos preparatórios para exame de proficiência de Língua Portuguesa (Celpe-Bras) e/ou para fins acadêmicos; 3. participar de cursos e/ou atividades de formação de professores(as) de Português como Língua Adicional. 	

4. ASSINALE ABAIXO OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NuCLI UFCSPA, CONSIDERANDO QUE O(A) PROFESSOR(A) DEVERÁ TER 16 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO NO PROGRAMA ISF:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						
14:00-15:00						
15:00-16:00						
16:00-17:00						
17:00-18:00						
18:00-19:00						
19:00-20:00						
20:00-21:00						

21:00-22:00

5. ASSINALE A ÁREA (HABILIDADE) EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE VOCÊ SE SENTE MAIS À A VONTADE/PREPARADO(A) PARA MINISTRAR. INDICAR A ORDEM DE PREFERÊNCIA, MARCANDO 1 PARA O CURSO DE MAIOR INTERESSE E 5 PARA O DE MENOR INTERESSE:

LEITURA	
ESCRITA	
PRODUÇÃO ORAL	
COMPREENSÃO ORAL	
ASPECTOS CULTURAIS	

6. LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:

7. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL?

SIM ()

QUAL?

NÃO ()

OBS.: O(A) PROFESSOR(A) DEVE ESTAR CIENTE DE QUE:

- 1) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PERIÓDICAS, BEM COMO DE TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO NUCLI;
- 2) A CARGA HORÁRIA É DE 16 HORAS SEMANAIS, SENDO ATÉ 12 HORAS EM SALA DE AULA E ATÉ 4 HORAS PARA REUNIÕES, TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Vice-Reitora**, em 03/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141781** e o código CRC **455CA797**.